



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 58/2022

Sumário: Deslocação do Presidente da República a Luanda.

Deslocação do Presidente da República a Luanda

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Luanda, entre os dias 13 e 16 de setembro, para representar Portugal na cerimónia da tomada de posse do Presidente da República reeleito de Angola.

Aprovada em 16 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115699335